PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

EMENTA: Altera a redação dos artigos 20 e 25 da Resolução 905/2005 – Regimento Interno da Câmara de Rio das Ostras, criando Comissões de cunho Permanente.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam acrescidas as alíneas "m" e "n", ao artigo 20 da Resolução nº 095/2005, com seguinte redação:

"Art. 20 - ...

m) Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme redação dada pela Resolução nº 126/2018;

"n) Comissão de Meio Ambiente."

Art. 2º - O caput do artigo 25 da Resolução nº 095/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.25 – As Comissões Permanentes são em número de 14 (Quatorze), assim denominadas:
..."

Art. 3º – Fica acrescido o Inciso "XIV", ao artigo 25 da Resolução nº 095/2005, com a seguinte redação:

"Art.25 - ...

XIV – Comissão de Meio Ambiente."

Art. 4º - A comissão acima relacionada terá as mesmas atribuições previstas nos incisos I, II, III, IV e V do § 2° do art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - A alínea "d" do artigo 20 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art.20 - ...

d) Educação e Esporte."

Art. 6º - A alínea "k" do artigo 20 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art.20- ...

k) Defesa dos Direitos da Mulher e do Idoso."

Art. 7º - O inciso "IV" do artigo 25 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação:

"IV- Comissão de Educação e Esporte"

Art. 8º - O inciso "XII" do artigo 25 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação:

"XII – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e do Idoso"

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

VEREADORES AUTORES

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente da Mesa Diretora

Rodrigo Jorge Barros
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Orlando Ferreira Neto
1º Secretário

Robson Carlos de Oliveira Gomes
2º Secretário